ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 161/94

Ilmo Sr.
Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
MD. Presidente do Poder Legislativo

O Vereador que a este subscreve Requer, após manifestação do plenário, seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo determine ao órgão competente da municipalidade a execução da rede de esgoto, antes da colocação do calçamento, no final da rua João Batista Cantele Filho, trecho compreendido entre a rua Zero Hora e a rua Maximo Nadaletti, polígono Pinhalzinho, bairro do Linho.

J U S T I F I C A T I V A

Fomos procurados por moradores desta artéria onde os mesmos mostraram sua indignação, com o Secretário de Obras, por não atender sua reivindicação de instalar, inicialmente a rede de esgoto e depois o calçamento, contrariando a própria vontade do Prefeito, que no início de sua administração afirmou que não executaria calçamento sem antes colocar a rede de esgoto.

CÂMARA MUNICIPAL, 09 de Dezembro de 1994.

JAIME AVELINO PIAIA
Ver. da Bancada do PPR.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 161/94 Data 09/12/1994
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 DEZEMBRO /1994
Moacir João Tormen
Presidente
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA